



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção de Administração.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Serviço do Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar.

**Ministério da Cultura:**

Gabinete do Ministro.

**Município de São Domingos:**

Assembleia Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de Setembro de 2007:

Antónia Maria Gomes Lopes Lima, técnica parlamentar de 1.<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, por período de um ano, nos termos do artigo 48.<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 18 de Setembro de 2007. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

## o§o

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 17 de Setembro de 2007:

Cecília de Oliveira Moreno, técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 3 de Maio de 2004, prorrogada a referida licença, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2007.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 36/2007, II Série, de 12 de Setembro, as nomeações dos verificadores aduaneiros estagiários, referência 8, escalão A, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Jorge Alberto Lima Coelho, controlador, referência 6, escalão A...

Deve ler-se:

Jorge Alberto Lima Coelho, auxiliar de verificação, referência 2, escalão B...

e

Onde se lê:

Diva Soleida Monteiro Ferreira...

Deve ler-se:

Diva Soleida Martins Ferreira...

Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 19 de Setembro de 2007. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Gabinete do Secretário  
de Estado da Administração Pública

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Setembro de 2007:

É nomeada Carmelita Salomé Santos, licenciada em Ciências Sociais, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Secretário do estado da administração Pública, ao abrigo do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 17 de Setembro de 2007. – A Directora de Gabinete, *Lina Filipe de Sousa*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 22 de Agosto de 2007:

Marcelino José Lopes, ex-conservador de 3.<sup>a</sup> classe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado – aposentado, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> n.º 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 214.092\$00 (duzentos e catorze mil e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.<sup>o</sup> do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Domingos de Pina, ex-estivador de bordo nas embarcações, de tráfego da Empresa Nacional de Administração dos Portos – aposentado nos termos do artigo 5.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 100.452\$00 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.<sup>o</sup> do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 21 de anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 191.605\$00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinco escudos), poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 615\$00 e as restantes de 710\$00.

António Manuel Brito da Graça, encarregado de trabalho, referência 2, escalão F, do Ministério do Ambiente e Agricultura – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup>, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 294.468\$00 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.<sup>o</sup> do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 de anos, 3 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 338.306\$00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e seis escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.249\$00 e as restantes de 1.253\$00.

Augusto Mendes da Silva, ex-auxiliar de sonda do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Julho de 2006 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 24 de Julho de 2006, com direito a pensão anual de 189.336\$00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Julho de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 de anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 139.292\$00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois escudos), poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.133\$00 e as restantes de 1.161\$00.

Maria Helena Tavares dos Reis, ex-2.º oficial definitivo, da Direcção-Geral de Administração Pública – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgada definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Março de 2006 e homologada por despacho do Ministro da Saúde de 30 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 42.852\$00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Junho de 2006, do Director de Serviço dos Processamento e Execução Orçamento, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 1 de anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 20.557\$00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 208\$00 e as restantes de 171\$00.

Aniceto Lopes Robalo, ex-elemento de forças auxiliares no Aeroporto “Francisco Mendes” – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.312\$00 (cento e cinquenta mil, trezentos e doze escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Novembro de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 7 de anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 94.299\$00 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove escudos), poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 789\$50 e as restantes de 785\$80.

De 23:

Maria de Lourdes Neves, professor do ensino primário, referência 3, escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado

pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 494.700\$00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Conforme declaração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e de acordo com o despacho da Directora da Contabilidade Pública de 17 de Setembro de 1999, a dívida no montante de 168.467\$00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete escudos), já foram liquidadas 83 prestações do desconto de compensação de aposentação em atraso (77.675\$00), faltando por liquidar a quantia de 90.792\$00.

Ramiro Correia Furtado, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública – aposentado, nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea *c*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 38.688\$00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37 do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 4 meses de serviço prestado ao estado, incluindo os aumentos legais, com redução de 20%, nos termos do artigo 9.º n.º 2 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16.º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 2007).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex.ª o Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 10 de Julho de 2007:

Maria de Fátima Andrade Alves de Azevedo Fernandes, na qualidade de viúva de Celso Cândido Morais da Silva Fernandes que foi Director-Geral de Ordenamento do Território, do Ministério da Descentralização Habitação e Ordenamento do Território, falecido em 5 de Fevereiro de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e alínea *a*) do artigo 65.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro a pensão de sobrevivência anual de 497.544\$00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15, Cl 3.05.03.01.02, encargos comuns do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 18 de Setembro de 2007. – A Directora-Geral, *Diçla da Graça Évora*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 11 de Setembro de 2007:

Martinho David Galvão, assistente administrativo, referência 6, escalão C, contratado do Ministério do Ambiente e Agricultura, em efectividade de serviço na Delegação de São Vicente, concedida, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 14 de Setembro de 2007. – Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação:

De 7 de Setembro de 2007:

Manuela Teresa de Jesus Alves Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Adelino Sousa Neves, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Lóide Benedita Cabral Rocha, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Sale-siana, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

De 11:

Mariana Maria Chantre Lima, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

De 16:

Domingos António Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Adélia da Cruz Sousa Furtado T. Correia, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Escola secundária Amor de Deus, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

José Furtado Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

José António Mendes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Maria de Fátima Santos Cruz Almeida, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Maria Amélia da Conceição Fernandes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

João Ramos Moreira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária de Santa Cruz, concedido a redução de 8 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

José António de Sousa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Carlos Landim Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Verónica Gomes Matos Duarte, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Dilza Maria Lekhrajamal Lopes da Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Catarina Veiga de Sena, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Manuel da Silva Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária do Porto Novo, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Joaquim Silva Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Sílvio Gomes Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Angelina Semedo Moreira, professora do ensino secundário adjunta, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Amor de Deus, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

António Pedro Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 17 de Setembro de 2007. — O Director, *Belmiro Furtado*.

## Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 21 de Maio de 2007:

Encarnacion Lázaro Lugo Sanchez, contratada por urgente conveniência de serviço, na categoria de assistente A, para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea d) do artigo 35.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 7/98, de 28 de Dezembro, para leccionar 2 tempos lectivos semanais na Escola de Formação de Professores da Praia, a partir do 2.º semestre do ano lectivo em curso.

Os encargos resultantes da referida acumulação de funções têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.02.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 6 de Junho de 2007. — A Presidente, *Teresa Borges*.

## Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar

### EXTRACTO DE CONTRATO

Adriano Sousa Duarte Silva, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Numérica e Matemática Aplicada, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

Alcídio Antão Baptista, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplinas de Projecto Navios II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do En-

sino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos).

Alcídio Jesus da Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Vibrações de Navios e Maquinas Térmicas, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte escudos).

Aldina da Ressurreição da Luz, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês I e Inglês III, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

Antão Pedro Pires da Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Utilização de Energia Eléctrica I e II e Electricidade de Potência, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte escudos).

Ana Maria Real Robaina Viúla, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Química Geral P e Química Geral, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte escudos).

Carlos Alberto Fortes Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Informática de Gestão e Base de Dados I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos).

Carlos Augusto da Fonseca Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte escudos).

Carlos Manuel Rocha Araújo, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Álgebra Linear e Geometria Analítica P e Resistência de Materiais, durante o

segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 66.880\$00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta escudos).

Carlos Neves Faustina, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Fundamentos e Organização de Computadores e Sistemas Operativos, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

César Augusto Pimenta Maurício, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.360\$00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta escudos).

Daimina Belinda Melo Mendes Neves, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Teoria dos Números e Análise Infinitesimal I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

Daniel Gomes Duarte Lopes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Mecânica dos Solos I e Tecnologia de Construção, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2007).

Editson Renato Lima Vieira, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Vias de Comunicação, Vias de Comunicação I e Vias de Comunicação II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 69.667\$00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2007).

Edson Flávio do Rosário Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com categoria de assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior,

aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.401\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um escudos).

Elizabeth Cotta Évora, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Bioquímica, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta escudos).

Eoceno Cruz Ramos, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com categoria de assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.401\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um escudos).

Fedra Jaqueline Melo Monteiro, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Inglês III (Técnico) do Curso de Planeamento e Administração dos Transportes Marítimos, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta escudos).

Ilo Africano Querido Varela Ferreira, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Física I e Refrigeração e Climatização, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos).

Janneta Albertovna Kaspereane Monteiro, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês I, Inglês Marítimo II e Inglês III, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte escudos).

João Emanuel Almeida Duarte, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Matemática II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

João da Luz Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Física I, durante o

segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte escudos).

João do Carmo Brito Soares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Organização de Produção, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 30.400\$00 (trinta mil e quatrocentos escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2007).

João Pires, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Manutenção e Reparação de Motores e Máquinas e Sistemas Marítimos, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 2007).

João Pires Pinheiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Computação Gráfica, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 30.400\$00 (trinta mil e quatrocentos escudos).

Jorge Pedro da Cruz Delgado, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Economia e Economia I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 66.880\$00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta escudos).

José Luís Costa Neves, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Instrumentação e Medidas e Física III, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

José Manuel Gomes Pinheiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Aplicação de Energia Alternativas, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal

Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 2007).

José Patrício Andrade Silva, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Organização dos Estaleiros Navais, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 2007).

José Santos Neves, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Saneamento Básico e Engenharia Municipal, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 66.880\$00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 2007).

Juvenal Rocha Dias, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática III, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte escudos).

Lauro Miguel Martins Silva Miranda, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise matemática I\_P e Análise Matemática I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte escudos).

Leila Rossana Martins Silva Miranda, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Introdução à Gestão, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2007).

Luís Jorge Monteiro Fernandes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho,

conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 2007).

Manuel Conceição Gonçalves Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Física I, Física I-P e Física II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 81.067\$00 (oitenta e um mil e sessenta e sete escudos).

Márcia Perazzo Valadares Costa, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Fisiologia Aquática, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos).

Marco António do Rosário Santos Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Matemática III e Geometria, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 76.000\$00 (setenta e seis mil escudos).

Maria Santos Lopes Trigueiros, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês I e Inglês V, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 81.067\$00 (oitenta e um mil e sessenta e sete escudos).

Mário Alberto dos Reis Rodrigues, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise de Projectos de Investimento, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 18.240\$00 (dezoito mil, duzentos e quarenta escudos).

Mário Augusto Silva Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Métodos de programação II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 60.800\$00 (sessenta mil e oitocentos escudos).

Maurício Figueroa Hernandez, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Química Geral (Prática) e Química Geral II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte escudos).

Marzena Danuta Mierzejewska da Cruz, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Vias de Comunicação I e Vias de Comunicação II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 52.440\$00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta escudos).

Oksana Tariche Pastor, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Recursos Halieuticos, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta escudos).

Osvaldina Oliveira Lima Brito, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Contabilidade Geral I e Contabilidade Analítica II, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 60.800\$00 (sessenta mil e oitocentos escudos).

Paulo Jorge do Rosário de Jesus, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Informática, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos).

Rui Manuel Almeida Paisana, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise de Redes, Redes e Distribuição e Didáctica Específica, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 65.867\$00 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta escudos).

Sandra Margarida Correia, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Zoologia I e Zoologia I - P, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos).

Yamila Garcia Fernandez, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com categoria de assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.401\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um escudos).

Oteldino dos Reis Soares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Controlo de Qua-

lidade, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 30.400\$00 (trinta mil e quatrocentos escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2007).

Tommy Arruda Nobre de Melo, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Oceanografia, durante o segundo semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 2007).

Mara de Castro Abu-Raya, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com categoria de assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.401\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um escudos).

Carina Eveline Mascarenhas Pina Fernandes, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com categoria de assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.401\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 2007).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação orçamental inscrita na verba 03.01.01.03, pessoal contratado.

Instituto Superior de Engenharia e Ciência do Mar, aos 2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Manuel Eduardo Fortes Tavares Almeida*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 9 de Fevereiro de 2007:

Joana Pio Andrade, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos artigos 3º, n.º 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Benvindo António Tavares, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Gabinete do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos artigos n.º 3, n.º 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 — Pessoal do Quadro Especial, do orçamento em execução do Gabinete do Ministro da Cultura.

Alberto Silva Ramos, técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos n.º 1 e 3 do artigo 3º e n.º 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro da Cultura e a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e Defesa Nacional:

De 9 de Fevereiro de 2007:

Maria Isabel Silves Ferreira Varela, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos n.º 1 e 3 do artigo 3º e n.º 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os artigos 11º e 13º, do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho e o 14º, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do orçamento em execução do Gabinete do Ministro da Cultura.

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro da Cultura e o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

De 9 de Fevereiro de 2007:

Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Juventude, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos n.º 1 e 3 do artigo 3º e n.º 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do orçamento em execução do Gabinete do Ministro da Cultura.

Gabinete do Ministro da Cultura, na Praia, aos 3 de Abril de 2007. — O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Assembleia Municipal

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série de 8 de Agosto de 2007, a nova tabela de emolumentos do Município de São Domingos, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Câmara Municipal

Deve-se ler:

Assembleia Municipal

Onde se lê:

Câmara Municipal de São Domingos, aos 18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Fernando Jorge L. T. Borges*.

Deve-se ler:

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Bernardo Silva da Fonseca*.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Bernardo Silva da Fonseca*.

# 24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007

## INCV 165 ANOS

### AO SERVIÇO DE CABO VERDE



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incv@gov1.gov.cv](mailto:incv@gov1.gov.cv)

Site: [www.incv.gov.cv](http://www.incv.gov.cv)

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 150\$00